



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Município de Monte Aprazível – Estado de São Paulo

LEI Nº 2905 DE 16/02/2009

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Monte Aprazível/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3575/2019, **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Monte Aprazível/SP para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023:

I - Total de eleitores: 1.679

II - Total de votos válidos: 1.674

III - Total de votos brancos e nulos: 05

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Erica Catan	248	1º
Rafael Marques	230	2º
João Vitor	199	3º
Romário Xavier	181	4º
Paula de Lima	160	5º
Dr. Levi Miranda	151	6º
Amanda Lopes	142	7º
Heloiza Hipólito	91	8º
Leandra Mara	76	9º
Daniella Machado	64	10º
Renato Gaudiozo	50	11º
Jennifer Nogueira	43	12º
Simone Silva	39	13º



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Município de Monte Aprazível – Estado de São Paulo

LEI Nº 2905 DE 16/02/2009

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Erica Catan
- II- Rafael Marques
- III- João Vitor
- IV- Romário Xavier
- V- Paula de Lima

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Dr. Levi Miranda
- II- Amanda Lopes
- III- Heloiza Hipólito
- IV- Leandra Mara
- V- Daniella Machado

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titular e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Aprazível/SP, 05 de outubro de 2023.

Manuela Marchiori Zanella Facincani

Presidente do CMDCA